

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 80
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 80
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «*Diário do Governo*», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor da mesma Imprensa.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 22 de Junho, autorizando as Câmaras Municipais de Grândola, Arruda dos Vinhos, S. Tiago do Cacém, Redondo, Castro Daire, Penedono, Vila Nova de Paiva, Viseu, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, S. João da Pesqueira, Sátão e Tabuaço, a cobrarem várias percentagens sobre as contribuições directas do Estado para o ano de 1913.
Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Decretos de 22 de Junho:
Autorizando o abono de várias quantias para pagamento de serviços extraordinários executados em diferentes repartições dependentes deste Ministério.
Proibindo um diácono da freguesia de Travanca, concelho da Feira de residir, durante seis meses, dentro dos limites do referido concelho.
Proibindo o pároco da freguesia de Gonçalo, concelho da Guarda, de residir, durante um ano, dentro dos limites dos concelhos da Guarda e Belmonte.
Proibindo o pároco da freguesia de Porcas, concelho da Guarda, de residir, durante seis meses, dentro dos limites do referido concelho.
Proibindo o pároco encomendado da freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distrito do Porto, de residir, durante seis meses, dentro dos limites do referido distrito.
Proibindo o pároco de Vila Nova da Rainha, concelho de Tondela, de residir, durante um ano, dentro dos limites do referido concelho.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Despachos de 22 de Junho:

Cedendo à Junta de Paróquia de Matozinhos a parte da respectiva residência paroquial que for necessária para realizar as suas sessões, e para o mesmo fim à Junta de Paróquia de Porcas, do concelho da Guarda, uma dependência da residência paroquial da mesma freguesia.
Cedendo à Junta de Paróquia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, uma parte do respectivo presbitério para realizar as suas sessões, e a título de arrendamento a parte restante para instalação duma escola.
Cedendo à Câmara Municipal do concelho de Avis, a título de arrendamento, o presbitério da freguesia de Aldeia Velha, para estabelecimento duma escola.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal da registação civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Nova publicação, rectificada, dum acórdão, inserto no *Diário* n.º 143.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Éditos para habilitação de herdeiros.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Decreto de 22 de Junho, transferindo várias verbas duns para outros artigos da tabela da despesa ordinária do ano económico de 1911-1912.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Aviso relativo à requisição feita pelo Ministério das Colónias dum condutor de 2.ª ou 3.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil.
Éditos para concessão de diplomas de descobridores legais de quatro minas de estanho e outros metais, situadas no concelho da Guarda.
Concurso para preenchimento de duas vacaturas de adjuntos na Repartição dos Serviços Topográficos.
Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Mapa das receitas e despesas dos serviços dos correios e telégrafos em Agosto de 1911.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Elvas, relativo ao mês de Maio.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Aviso acerca do concurso para provimento do lugar de chefe de secção dos serviços agrónomicos coloniais da Direcção Geral das Colónias.

Decreto de 9 de Junho de 1911, resolvendo o recurso n.º 398, de 1910, em que era recorrente o inspector de finanças do Estado da Índia.

CONGRESSO:

Senado da República Portuguesa, projectos de lei:
Autorizando o Governo a tornar extensivas à cidade de Ponta Delgada as disposições relativas a expropriações nas cidades de Lisboa e Porto.
Isentando de quaisquer encargos tributários os vencimentos do pessoal técnico dos quadros de engenharia civil e os de todos os empregados do Ministério do Fomento.
Câmara dos Deputados, projectos de lei:
Para a entrega de estradas entre a Câmara de Ovar e a Direcção Geral de Obras Públicas e Minas.
Criando o Instituto de Aviação Militar.
Autorizando um empréstimo aplicável à compra dum rebocador para a barra de Aveiro.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 28 de Junho.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Administração do concelho de Santa Cruz, edital acerca da gerência do recebedor do concelho, de Julho de 1908 a Maio de 1911.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 8.ª extração da lotaria de 1912-1913.
Procuradoria da República junto da Relação do Porto, concurso para delegados.
Juízo de direito da comarca de Ceia, éditos para expropriações de terrenos.
Juízo de direito da comarca de Viseu, idem.
Caixa Geral de Depósitos, nota da classificação dos concorrentes ao concurso de primeiro praticante.
Comissão do Recenseamento de Jurados da comarca de Lisboa, edital acerca do recenseamento de jurados.
Montepio Oficial, éditos para habilitação de pensionistas.
Escola de Alunos Marinheiros do Sul, anúncio para admissão de alunos.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 197 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Porto, em 21 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Nos termos do artigo 55.º n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896, e sobre proposta do Ministério do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Grândola a cobrar, para o ano de 1913, a percentagem de 60 por cento sobre as contribuições directas do Estado.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Nos termos do artigo 55.º n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896, e sobre proposta do Ministério do Interior: hei por bem autorizar as câmaras municipais abaixo designadas, do distrito de Lisboa e Évora, a cobrarem, para as suas gerências no ano de 1912, as seguintes percentagens sobre as contribuições directas do Estado: de 60 por cento, a do concelho de Arruda dos Vinhos; de 65 por cento, a de S. Tiago do Cacém; e de 55 por cento, a de Redondo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Sobre proposta do Ministério do Interior e nos termos do artigo 55.º n.º 3.º do Código Administrativo de 1896: hei por bem autorizar as câmaras municipais dos concelhos do distrito de Viseu, a cobrarem as seguintes percentagens sobre as contribuições directas do Estado, para o ano de 1913: de 60 por cento, as de Castro Daire, Penedono, Vila Nova de Paiva e Viseu; de 55 por cento, as de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, S. João da Pesqueira, Sátão e Tabuaço.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Junho 22

Bacharel Pedro Alexandre Palma — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Silves.

Direcção Geral da Administração Política e Civil, em 24 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por terem saído inexactos no *Diário do Governo* n.º 117 e 143, de 20 de Maio último e 20 do corrente, novamente se publicam os seguintes despachos:

Por despacho de 7 de Maio último, com o visto de 14 do mesmo mês:

Maria Rita das Dores Silva, professora primária da escola do sexo masculino da freguesia da Conceição, concelho e círculo escolar de Ourique — transferida, precedendo concurso, para a escola mixta da freguesia de S. Marcos da Ataboeira, concelho de Castro Verde, círculo escolar de Ourique.

Por despacho de 6 do corrente, com o visto de 11 do mesmo mês:

Rodrigo da Rocha Cupido, professor primário da escola da freguesia de Almagreira, concelho de Pombal — transferido, precedendo concurso, para o segundo lugar da escola da freguesia sede de concelho de Cantanhede, círculo escolar de Figueira da Foz.

Declara-se, para os devidos efeitos, que o professor primário provido temporariamente na escola da freguesia do Vilar de Perdizes, concelho e círculo escolar de Montalegre, por despacho de 14 de Maio último, publicado no *Diário do Governo* n.º 131, se chama Augusto Pinto Pires Esteves, e não Augusto Pinto Pires Esteves, como erradamente vem publicado.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 24 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho de 21 do corrente:

Alberto Oscar dos Santos Machado, professor do 3.º grupo do Liceu Central de Passos Manuel, concedida a licença de quinze dias, sem vencimento, a partir de 19 do mês corrente, para ir ao estrangeiro.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 24 de Junho, de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de Setembro de 1908, conformando-me com a proposta do director geral da Justiça, a qual faz parte do presente decreto, ouvido o parecer favorável da 4.ª Repartição de Contabilidade: hei por bem autorizar a despesa de 80\$000 réis no corrente ano económico, para os fins indicados na referida proposta, o por conta da verba inscrita no orçamento do Ministério da Justiça, do actual ano económico, no capítulo 5.º «Serviços de Justiça», artigo 13.º «Abonos variáveis», para remunerar os empregados dos governos civis das ilhas adjacentes, pelo processo das folhas dos vencimentos dos funcionários dependentes do referido Ministério.

Paços do Governo da República, em 22 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Francisco Correia de Lemos*.

Ex.º Sr. — Achando-se o oficial do Governo Civil de Angra do Heroísmo, José Maria Pinheiro, encarregado de processar as folhas de vencimentos dos funcionários que dependem do Ministério da Justiça; atendendo a que se verifica ter sido esse serviço prestado desde o principio do corrente ano económico, e havendo no orçamento deste Ministério, para o mesmo ano económico, verba especialmente destinada à retribuição do tal serviço, proponho a V. Ex.ª, tendo também em vista as informações ministradas pelo respectivo governador civil, que se pague, por conta daquela verba, ao mencionado José Maria Pinheiro, a quantia de 80\$000 réis.

Direcção Geral de Justiça, em 20 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.